

demanda da foz do córrego de J. Remaldino no rio Grande; continua pelo contraforte fronteiro da margem esquerda desse córrego até cruzar com o divisor Grande-Pequeno.

4 — Com o Município de Santo André

Começa no divisor entre os rios Grande e Pequeno, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego de J. Remaldino; segue pelo divisor Grande-Pequeno até o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Olaria; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão da Olaria, no rio Grande; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre o rio Grande, à direita, e o ribeirão Pedroso, à esquerda; continua por este contraforte até cruzar com o divisor entre o rio Grande e ribeirão Pires, à direita, e o ribeirão do Taboão e rio Tamanduaté, à esquerda, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 — Entre os Distritos de Iupeba e Ribeirão Pires

Começa no pião divisor entre os ribeirões da Estiva, Pires e córrego do Itaim; segue pelo divisor entre o córrego do Itaim e rios Trapuá e Guaió, à direita, e ribeirão Pires, à esquerda, até a cabeceira do galho sudoriental do rio Guaió; desce por este galho até sua foz no rio Guaió.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRÊTO

(Criado em 1871)

a) Divisas Municipais

1 — Com o Município de Pradópolis

Começa no rio Mogi-Guaçu, na foz do córrego Guarani; sobe por este até sua cabeceira do galho da direita; vai, em reta, à foz do córrego da Fazenda São Luís, no córrego do Piraju; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; ganha, em reta, a cabeceira do córrego do Moinho e por este abaixo, até o ribeirão da Onça.

2 — Com o Município de Barrinha

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Moinho; desce pelo ribeirão da Onça, até a foz do córrego da Fazenda Caçununga.

3 — Com o Município de Dumont

Começa no ribeirão da Onça na foz do córrego da Fazenda Caçununga, pelo qual sobe até a cabeceira mais oriental do galho da esquerda, no divisor Labareda-Sertãozinho; segue por este divisor até a cabeceira sudoriental do ribeirão Sertãozinho, pelo qual desce até a foz do córrego da Colônia Fundão.

4 — Com o Município de Sertãozinho

Começa no ribeirão Sertãozinho na foz do córrego da Colônia Fundão; daí, segue por uma reta de rumo Leste, até o espigão divisor entre as águas do ribeirão Sertãozinho e ribeirão Prêto, divisor que acompanha até a cabeceira mais meridional do ribeirão das Tabocas; desce por este até a foz do córrego da Lagoa; continua em rumo Leste até encontrar o córrego do Jatobá, pelo qual desce até o rio Pardo.

5 — Com o Município de Jardinópolis

Começa na foz do córrego do Jatobá, no rio Pardo; sobe pelo rio Pardo, até a foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga.

6 — Com o Município de Brodosqui

Começa na foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga, no rio Pardo; sobe por este até a foz do ribeirão da Figueira.

7 — Com o Município de Serrana

Começa na foz do ribeirão da Figueira, no rio Pardo; sobe por aquela, até o córrego do Espirado.

8 — Com o Município de Cravinhos

Começa no ribeirão da Figueira, na foz do córrego do Espirado; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Venâncio ou Figueira; sobe ainda, pelo último, até sua cabeceira; continua pelo espigão da margem direita do córrego da Fazenda Santa Maria ou Santa Rita, até a foz do córrego da Fazenda Cantagalo, até sua cabeceira mais meridional, no espigão Onça-Prêto; segue por este espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego São Francisco, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça; sobe por este até a foz do córrego do Lajeadozinho.

9 — Com o Município de Luís Antônio

Começa na foz do córrego do Lajeadozinho, no ribeirão da Onça; sobe por aquela, até a foz do córrego do Capão da Cruz, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no espigão divisor das águas do rio Mogi-Guaçu e ribeirão da Onça; segue por este espigão até a cabeceira do córrego do Veado; desce por este até o rio Mogi-Guaçu.

10 — Com o Município de Rincão

Começa no rio Mogi-Guaçu, na foz do córrego do Veado; desce por aquela, até a foz do ribeirão das Almas.

11 — Com o Município de Araraquara

Começa no rio Mogi-Guaçu, na foz do ribeirão das Almas; desce por aquela, até a foz do córrego Guarani, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 — Entre os Distritos de Bonfim Paulista e Guataparã

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego São Francisco; desce por aquela, até a foz do córrego da Labareda.

2 — Entre os Distritos de Bonfim Paulista e Ribeirão Prêto

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego da Labareda; sobe por este, até sua cabeceira mais setentrional; ganha, pelo espigão fronteiro, a cabeceira do galho sudocidental do córrego dos Olhos d'Água ou Santa Teresa, e por este, desce até o ribeirão Prêto; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Prêto e córrego Limeira, e à esquerda, as do córrego Bom Retiro, até o contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Santa Maria ou Santa Rita.

3 — Entre os Distritos de Guataparã e Ribeirão Prêto

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Minho; sobe por aquela, até a foz do córrego da Labareda.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO DO SUL

(Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 — Com o Município de Itaporanga

Começa no rio Itararé, na foz do ribeirão Laranja Azeda; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do ribeirão Laranja Azeda, até o divisor entre as águas do rio Itararé e as do ribeirão Vermelho; segue por este divisor até o contraforte que finda no ribeirão Vermelho, na foz do córrego Lindero; segue pelo contraforte até a referida foz; daí, sobe pelo córrego Lindero até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Vermelho e o rio Verde; desse ponto, segue por este divisor com o contraforte da margem esquerda do ribeirão Passo da Anta; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Passo da Anta, no rio Verde, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Forquilha.

2 — Com o Município de Itaberá

Começa no rio Verde, na foz do ribeirão da Forquilha; sobe pelo rio Verde, até a foz do córrego Passa Três; continua pelo contraforte entre as águas do rio Verde, à esquerda; e as do córrego Passa Três, à direita, até o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Caçador ou água da Fazenda Velha; segue por este contraforte em demanda da foz deste ribeirão, no ribeirão Pedra Branca.

3 — Com o Município de Itararé

Começa no ribeirão Pedra Branca, na foz do ribeirão do Caçador ou água da Fazenda Velha, pela qual sobe até sua cabeceira, no divisor entre as águas do rio Verde e as do ribeirão Vermelho; daí, alcança na contravergente, a cabeceira do córrego Maria Barbosa ou água do Joaquim Cordeiro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Vermelho; desce pelo ribeirão Vermelho até o córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Vermelho e as do ribeirão da Forquilha; daí, segue pelo divisor até a cabeceira mais próxima do ribeirão das Furnas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Forquilha; desce pelo ribeirão da Forquilha, até sua foz no rio Itararé.

4 — Com o Estado do Paraná

Começa no rio Itararé, na foz do ribeirão da Forquilha; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Laranja Azeda, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

(Criado em 1946)

a) Divisas Municipais

1 — Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do córrego do Sucuri, segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a foz do ribeirão do Lajeado.

2 — Com o Município de Pedregulho

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão do Lajeado; sobe por este até a foz do córrego do Venâncio; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do córrego do Venâncio, e à direita, as do córrego da Cachoeirinha, afluente do ribeirão do Lajeado até atingir o espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Bom Jesus, e à direita, as do ribeirão do Lajeado; continua pelo espigão até o alto do morro da fazenda Bom Jesus;

prosegue pelo contraforte fronteiro até a Morro Redondo; vai daí, pr uma reta, à ponta extrema do aparato da serra da Rifaina, onde fica a cabeceira oriental do maior afluente do ribeirão do Cervo; segue pelo aparato da serra, em todas as suas voltas, contornando as cabeceiras do córrego Boqueirão, até sua extremidade mais setentrional; segue daí em reta de rumo Leste, até o córrego do Sucuri.

3 — Com o Município de Igarapava

Começa no córrego do Sucuri, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina; desce pelo córrego do Sucuri, até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RINÇAO

(Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 — Com o Município de Ribeirão Preto

Começa no rio Mogi-Guaçu, na foz do ribeirão das Almas; sobe por aquela até a foz do córrego do Veado.

2 — Com o Município de Luís Antônio

Começa no rio Mogi-Guaçu, na foz do córrego do Veado; sobe por aquela até a foz do ribeirão Guabiobas.

3 — Com o Município de São Carlos

Começa no rio Mogi-Guaçu, na foz do ribeirão Guabiobas; sobe por este até onde é cortado pela reta de rumo SE 57° 40', que vem da cabeceira do córrego do Mosquito.

4 — Com o Município de Santa Lúcia

Começa no ribeirão das Guabiobas, no ponto onde é cortado pela reta de rumo SE 57° 40', que vem da cabeceira do córrego do Mosquito; daí, vai, pela referida reta até a cabeceira do córrego do Mosquito e, por outra reta, alcança a foz do pequeno córrego do Lenheiro de Francisco Greco, no ribeirão das Anhumas, depois de cortar o ribeirão das Cabeceiras; daquela foz segue por nova reta até a ponte da Companhia Paulista de Estradas de Ferro sobre o córrego Fundo e por este abaixo até o ribeirão Rancho Queimado; sobe por este até a foz do córrego Desbarrancado e por este ainda até sua cabeceira no divisor Rincão-Rancho Queimado.

5 — Com o Município de Araraquara

Começa no divisor Rancho Queimado-Rincão, na cabeceira do córrego Desbarrancado; daí, vai, em reta à cabeceira do ribeirão das Almas, pelo qual desce até sua foz no rio Mogi-Guaçu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS

(Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 — Com o Município de Osvaldo Cruz

Começa no ribeirão Drava, na foz do córrego Lagoa; desce pelo ribeirão Drava, até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

2 — Com o Município de Guararapes

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Drava; sobe por aquela até a foz do ribeirão Jangada.

3 — Com o Município de Piacatu

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Jangada; sobe pelo rio Feio ou Aguapeí, até a foz do ribeirão da Lontra.

4 — Com o Município de Santópolis do Aguapeí

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão da Lontra; sobe por aquela até a foz do ribeirão Jurema.

5 — Com o Município de Iacri

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Jurema; sobe por este até o córrego Heliópolis, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Jurema-Itaúna; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Caçador; desce por este até o ribeirão Itaúna, pelo qual sobe até a foz do córrego Capri.

6 — Com o Município de Parapuã

Começa no ribeirão Itaúna, na foz do córrego Capri; deste ponto vai em reta à cabeceira sudoriental do córrego Bom Senso, pelo qual desce até o ribeirão Drava, pelo qual desce até a foz do córrego Lagoa, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

(Criado em 1845)

a) Divisas Municipais

1 — Com o Município de Itirapina

Começa no divisor Passa Cinco — Cabeça, no ponto de cruzamento com o divisor da margem direita do córrego do Tijuco Prêto; daí segue pelo divisor em demanda da cabeceira mais meridional do córrego do Tijuco Prêto; desce por este até sua foz no rio da Cabeça; desce por este até a foz do córrego da Serra.

2 — Com o Município de Corumbataí

Começa no rio da Cabeça, na foz do córrego da Serra; desce por aquela até a foz do córrego Boa Vista, de onde vai, em reta, de rumo Leste até o ribeirão Jacutinga; daí, vai, em reta, a cabeceira mais ocidental do segundo afluente da margem direita do córrego do Batista Ferraz, à montante de sua foz no rio Corumbataí; desce por esse afluente até sua foz no córrego do Batista Ferraz; daí segue em reta de rumo Norte até um quilômetro além da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; desse ponto vai em reta ao ribeirão Claro, no ponto onde o rio é cortado pela reta rumo Oeste que vem da foz do córrego Monte Alegre, no ribeirão do Moquem; daí, segue por esta reta até a referida foz.

3 — Com o Município de Araras

Começa na foz do córrego Monte Alegre, no ribeirão do Moquem, aí também chamado córrego do Jacu; segue pelo contraforte entre estes dois cursos d'água até atingir o espigão entre as águas do ribeirão das Araras, à esquerda, e as do rio Claro, à direita; prossegue por este espigão até cruzar com o divisor que separa as águas do córrego Ibitinga das do ribeirão Santa Gertrudes.

4 — Com o Município de Santa Gertrudes

Começa no espigão Araras — Claro, onde ele cruza com o divisor que separa as águas do córrego Ibitinga e da Fazenda Santo Antônio, à direita, das do ribeirão Santa Gertrudes, à esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Santa Gertrudes, no rio Claro pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Itaquí; daí, segue por uma reta de rumo Sul, até o ribeirão da Assistência; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Claro — Boa Vista; prossegue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Minúsculo, afluente do ribeirão da Boa Vista.

5 — Com o Município de Piracicaba

Começa na cabeceira mais setentrional do córrego Minúsculo, no divisor que separa as águas do ribeirão Boa Vista, à direita, e as do rio Claro, à esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do rio Passa Cinco, no rio Corumbataí.

6 — Com o Município de Charqueada

Começa no rio Corumbataí, na foz do rio Passa Cinco, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Água Vermelha.

7 — Com ... (Vetado) ... Ipeuna

Começa no rio Passa Cinco, na foz do ribeirão Água Vermelha; sobe pelo rio Passa Cinco até a foz do ribeirão da Cabeça, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda São João do Lajeado; sobe por este córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Cabeça — Passa Cinco, até cruzar com o contraforte que vai à cabeceira sudocidental do córrego do Tijuco Prêto, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 — Entre os Distritos de Ajapi e Rio Claro

Começa no espigão — mestre entre as águas do rio Claro, à esquerda, e as do rio Mogi Guaçu, à direita onde ele cruza com o espigão que contorna as cabeceiras do córrego da Fazenda Angélica, à esquerda, deixando, à direita as águas do ribeirão do Moquem; segue por este último espigão até alcançar a cabeceira do córrego da Fazenda Velha; desce por este ao rio Claro e vai depois em reta aos trilhos do ramal de Anápolis, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde eles são cortados pela estrada que vai à estação de Ajapi; segue pelo eixo da estrada em direção à ponte sobre o rio Corumbataí; sobe por este rio até a foz do córrego de Batista Ferraz e vai por este acima até a foz do segundo afluente da margem direita deste córrego, a montante de sua foz, no rio Corumbataí.

2 — Entre os Distritos de Assistência e Rio Claro.

Começa na foz do ribeirão da Cabeça, no rio Passa Cinco, segue em reta à foz do córrego oda Fazenda Itaquí, no ribeirão Claro.

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

(Criado em 1894)

a) Divisas Municipais

1 — Com o Município de Piracicaba

Começa no ribeirão Capivari-Mirim, na foz do córrego Olimpo, Pequeno ou São Novo; sobe pelo ribeirão Capivari-Mirim, até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do córrego Mato Alto, e à direita, as do ribeirão de Dona Teodora ou Dona Teresa, até a ca-